

TERMO ADITIVO N. 06 AO CONTRATO n. 006-CGMSP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: NEC LATIN AMERICA S/A – CNPJ 49.074.412/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PABX COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO, E MANUTENÇÃO, ENTRE UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A REDE PÚBLICA, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ANATEL/UIT-T.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO CONTRATUAL, ALTERAÇÃO DE CNPJ DA CONTRATANTE, DE LOCAL DA EXECUÇÃO E DE ÍNDICE DE REAJUSTE.

PROCESSO FÍSICO Nº: 2013-0.256.296-3

PROCESSO SEI Nº 6067.2017/0000043-0

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ n. **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró n. 293 – 19º/23º andares, Centro, São Paulo, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Senhor LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NEC LATIN AMERICA S/A**, CNPJ nº **49.074.412/0001-65**, situada na Avenida Angélica n. 2197 – 7º andar, Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus representantes legais, Senhor ROB ARITA MOREIRA, portador da cédula de identidade n. [REDACTED], CPF n. [REDACTED] e LEONARDO FONSECA NETTO, portador da cédula de identidade n. [REDACTED], CPF nº [REDACTED], **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato n. 006-CGMSP/2013 em conformidade dos elementos constantes do processo SEI n. 6067.2017/0000043-0 e, ainda, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Municipal n. 13.278/02, Decretos n. 44.279/03 e n. 57.580/17, Portaria SF nº 389/2017, para consignarem o seguinte:



TERMO ADITIVO N. 06 AO CONTRATO n. 006-CGMSP/2013

I – Fica alterado o CNPJ da CONTRATANTE para o nº 29.599.447/0001-00.

II – Fica alterado o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO da seguinte forma:

3.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado pela Contratada na Rua Líbero Badaró, 293 – 19º/23º andares – Conjuntos 19 A/B/C/D e 23 A/B/C – Centro – CEP -01009-907 - São Paulo/SP.

III – Nos termos do despacho autorizatório preferido no processo SEI n. 6067.2017/0000043-0, fica prorrogado excepcionalmente por 12 (doze) meses o prazo estabelecido no item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA do ajuste, contados de 27/11/2018, podendo ser rescindido antes do término deste prazo caso ocorra nova contratação do mesmo objeto, sem ônus às partes.

IV – O valor estimado da presente prorrogação é o originalmente pactuado de R\$ 25.273,34 (vinte cinco mil duzentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), compreendendo o valor de R\$ 95,42 (noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente a serviço de instalação do PABX a ser pago caso ocorra necessidade de nova instalação em novo local e o valor mensal de R\$ 2.098,16 (dois mil e noventa e oito reais e dezesseis centavos), **devendo sobre estes ser aplicado o reajuste previsto na CLÁUSULA SEXTA, conforme cálculo realizado pela Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira –SEOF anexado ao processo.**

V – Em atendimento ao disposto na Portaria SF nº 389/2017, fica alterado o item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS da seguinte forma:

6.1. . Os preços acordados somente poderão ser reajustados após 1 (um) ano de sua vigência, contados da data-limite para apresentação da proposta, mediante a utilização do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, em substituição ao anteriormente estabelecido.



TERMO ADITIVO N. 06 AO CONTRATO n. 006-CGMSP/2013

VI – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária n. 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.

VII - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 006-CGMSP/2013, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 26 de outubro de 2018.


LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO




ROB ARITA MOREIRA
NEC LATIN AMERICA S/A
CONTRATADA


LEONARDO FONSECA NETTO
NEC LATIN AMERICA S/A
CONTRATADA

